



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade

**Ofício Circular nº 02 /2014/CSR/SDA/MAPA**

Brasília, 24 de fevereiro de 2014

Aos Responsáveis Técnicos das Certificadoras credenciadas pelo MAPA  
C/C: FFAs Responsáveis pelo SISBOV nas SFAs.

**Assunto: Harmonização de procedimentos e implementação de checagem adicional nas vistorias realizadas pelas entidades certificadoras.**

Senhores Responsáveis Técnicos,

Visando harmonizar procedimentos das certificadoras na verificação da identificação animal nas suas vistorias, a CSR ratifica a determinação que os seguintes critérios sejam observados pelos vistoriadores:

- 1- A escolha da amostra de animais a ter sua identificação lida ou checada é prerrogativa exclusiva do supervisor e deve ser feita de forma a ser representativa do total de animais existentes na propriedade.
- 2- O Supervisor deverá ainda, registrar no campo das observações do Relatório de Vistoria, os lotes observados.
- 3- Tanto a leitura dos códigos dos elementos de identificação quanto a checagem da presença do elemento deve ser realizada passando os animais nos bretes dos currais.

Buscando reforçar as verificações do cumprimento da legislação vigente pelos produtores rurais, as certificadoras deverão fazer uma verificação adicional para checagem da utilização dos elementos de identificação.

Esta checagem deve contemplar a avaliação da diferença entre o total de elementos de identificação utilizados até vistoria anterior com a vistoria atual. Essa diferença deve ser explicada discriminando os elementos utilizados neste interstício para identificar animais provenientes de não ERAS, animais nascidos na propriedade e reidentificações realizadas, conforme modelo abaixo:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade

	Uso do Elemento em:	Quantidade de elementos
A	Animais nascidos no ERAS desde a última vistoria – inseridos na BND.	
B	Animais provenientes de não ERAS identificados desde a última vistoria – inseridos na BND	
C	Animais reidentificados desde a última vistoria – inseridos na BND	
D	<b>Total de aplicados e inseridos (A + B +C):</b>	
E	Animais nascidos no ERAS desde a última vistoria – não inseridos na BND	
F	Animais provenientes de não ERAS identificados desde a última vistoria – não inseridos na BND	
G	Animais reidentificados desde a última vistoria – não inseridos na BND	
H	<b>Total de aplicados e não inseridos (E + F +G):</b>	
I	<b>Total de aplicados desde a última auditoria (D+H):</b>	
J	Numero total de elementos utilizados até a vistoria anterior	
L	<b>Número total de elementos de identificação utilizados até a data da vistoria atual</b>	
	Observações	

Na vistoria do ERAS o supervisor de campo, ao responder à pergunta do check list, “A planilha de identificação dos animais está devidamente preenchida?”, somente deverá considerar “conforme” o item quando, os valores de I + J forem iguais a L .



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade

As demais checagens relacionadas ao preenchimento da planilha padrão de identificação dos animais (Anexo XVI da IN 17/2006) ficam inalteradas.

Este quadro produzido deve estar anexado e arquivado junto ao relatório de vistoria.

As certificadoras têm prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data para implementar esta verificação adicional.

  
**Alexandre Orio Bastos**  
Coordenador  
CSR/SDA/MAPA